




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 004 / DES, de 29 DE JANEIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 13.232/72, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-020/GO/BA, trecho POSSE - RIO GRANDE, entre as estações 0 (zero) - 5000, numa extensão de 100 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 162/75 e consoante desenhos nºs PEET-2684/75 até PEET-2750/75, que baixam com o referido processo.


ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo nº 004/76
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD